



LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL

Fundada em 20/06/1996 – Filiada a Federação Catarinense de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – CNPJ 01.309.057/0001-30

Resolução DETEC 007/2023

“Revogar Resolução DETEC 004/2023 e determinar nova data para jogo válido pelo Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional ADULTO/2023 conforme decisão de julgamento do Pleno do Tribunal de Justiça/Futebol/SC”

O Departamento Técnico da Liga Florianopolitana de Futebol no uso da atribuição que lhe confere os Artigos 23 alíneas "e" e "r" e o Artigo 50 do Estatuto Social;

Considerando decisão do Pleno/TJD/Fut/SC - Processo 482/2023;

Considerando Artigos 38 e 43 do Regulamento Específico da Competição;

Considerando Artigo 17 parágrafo 1º inciso VII, Artigo 18 parágrafos 2º e 3º combinados com Art. 101 do Regulamento Geral das Competições/FCF

Considerando comum acordo entre as equipes envolvidas;

Considerando que cabe a entidade administrativa acatar e tomar providências oriunda da Justiça Desportiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o complemento da partida entre as equipes do C. Atlético Catarinense X AECA Vila Nova, iniciada no dia 24/09/2023 a partir do 27' minutos do 2º tempo, com a participação dos mesmos atletas que estavam em campo no momento de sua paralisação

JOGO DE IDA

Grupo D						
29/10/23	15:30	C. ATLÉTICO CATARINENSE	X	AECA VILA NOVA	Estádio da Gruta	Trindade

Art. 2º - Determinar data, horário e local para a realização do jogo de volta válido pela 2ª Fase da referida competição conforme abaixo:

JOGO DE VOLTA

Grupo D						
05/11/23	15:30	AECA VILA NOVA	X	C. ATLÉTICO CATARINENSE	Estádio da AMOCOP	Costeira do Pirajubaé

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Florianópolis, 27 de Outubro de 2023


RODRIGO CRUZ
Diretor Depto. Técnico